MOÇÃO Nº 412/2015

Manifesta aplauso à Isabella Santana Alexandre, eleita Miss Santa Bárbara d’Oeste na categoria infantil.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, Isabella Santana Alexandre, nasceu na cidade de Santa Bárbara d’Oeste, em 23/12/2005, filha de Daniel Alexandre e Gisele Cristina Santana Alexandre ;

CONSIDERANDO que, Isabella foi inscrita em no Concurso Miss Santa Bárbara d’Oeste, onde participou de uma seleção, onde foram escolhidas 10 candidatas para representar este munícipio,

 CONSIDERANDO que, no mês de março foi realizado em São Caetano do Sul, a final para a escolha entre as 10 selecionadas, de todas as cidades do Estado de São Paulo, e Isabella foi escolhida em 1º lugar, e eleita Miss Santa Bárbara d’Oeste 2015 na categoria infantil.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** aplaude a Miss Santa Bárbara d’Oeste na categoria infantil, Isabella Santana Alexandre, encaminhando cópia da Moção à Rua Francisco Pinhanelli Neto, nº 133, Bairro Parque Residencial Furlan – Santa Bárbara d’Oeste – SP CEP 13451-199 .

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de julho de 2.015.

 Carlos Fontes

 -vereador-